

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 197

## PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 001/2022 – SEMUSA/PATOS/PB.

RESTABELECE O FLUXO DE ATENDIMENTO COM SINTOMATOLOGIAS GRIPAIS PELA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

O Secretário Municipal da Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando os altos índices de infecção por corona vírus na cidade de Patos no último mês de

janeiro;

Considerando o colapso no atendimento das unidades de Atenção Especializada em Saúde, em especial a Central da Covid, provocado pelo elevado número de pacientes apresentando sintomatologias gripais, estando positivo ou negativo para COVID 19;

Considerando, que os profissionais de saúde do município se encontram com seus ciclos de vacina devidamente concluídos, inclusive com a 3ª dose (reforço) e possui conhecimento técnico em saúde para operacionar um fluxo no atendimento com cuidados na redução de transmissão;

Considerando a eficácia do imunizante, reconhecida cientificamente, bem como a informação oficial advinda da Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba, de que o percentual de 99,55% dos casos confirmados de Corona vírus, estão com sintomatologias leves ou assintomáticos;

Considerando que a população de Patos, com idade acima de 12 anos, atingiu o percentual de 99% de pessoas imunizadas com pelo menos 2 (duas) doses da vacina contra a COVID-19;

Considerando que os demais municípios da região de Patos, da Paraíba e do Brasil já retomaram o atendimento de síndromes gripais na Atenção Básica em Saúde;

Considerando que a Atenção Primária em Saúde é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde; sendo responsável por promover promoção, prevenção, tratamento e reabilitação dos agravos da Saúde;

Considerando a necessidade de ampliação da capacidade instalada na rede de atendimento de sintomatologias gripais no município de Patos;

## RESOLVE

- Art. 1º Determinar aos profissionais das Unidades Básicas de Saúde, que reestabeleçam o fluxo de atendimento por demanda espontânea para atender sintomatologias gripais leves no âmbito da Atenção Básica em Saúde no município de Patos.
- Art. 2º Os casos que, após avaliação médica, sejam interpretados como moderadas ou graves, devem ser encaminhados imediatamente à atenção especializada ou urgência e emergência, e, em sendo de extrema necessidade, podendo ser solicitado o apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
- Art. 3º O protocolo de atendimento será o mesmo adotado e preconizado pelo Ministério da Saúde, através de fluxograma publicado, antes da suspensão do atendimento desses tipos de sintomatologias respiratória, visto a permanência dos atendimentos programados no fluxo normal da atenção básica em saúde
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Patos/PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

## **LICITAÇÃO**

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

- Empresa, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 011, 012, 015, 021, 029, 030, 031, 032, 033, 037, 038, 043, 044, 046, 052, 053, 054, 055, 056, 059, 066, 067, 075, 076, 081, 082, 083, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 116, 122, 124, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 183, 189, 191, 192, 193, 195, 196, 197 e 198, com valor final de 1.095.945,60.
- Empresa, BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 06.175.908/0001-12, vencendo no seguinte item: 091, com valor final 12.000,00.
- Empresa, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, vencendo no seguinte item: 089 e 109, com valor final de 4.941,00.

- Empresa, EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 23.312.871/0001-46, vencendo no seguinte item: 179, com valor final de 49,600,00.

  - Empresa, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26,156,923/0001-20,
- Empresa, EATRESS DISTRIBUTIONA DE MEDICAMENTOS ETDA, CNFJ 20.150.925/0001-20,
   vencendo nos seguintes itens: 045 e 064, com valor final de 130.880,00.
   Empresa, GLOBAL COMERCIAL EIRELI LTDA, CNPJ 17.892.706/0001-08, vencendo nos seguintes
- itens, 112, 128, 130 e 140, com valor final de 21.243,00.

   Empresa, GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 12.040.718/0001-90, vencendo nos
- seguintes itens, 048, 115 e 117, com valor final de 43.040,00. Empresa, IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.788.510/0001-14,
- vencendo nos seguintes itens, 013, 058, 181 e 182, com valor final de 36.165,00.

   Empresa, MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.131.938/0001-74, vencendo nos seguintes itens, 001, 018, 049, 086, 088, 113 e 120, com valor final de
- Empresa, MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56,
- Empresa, MEDICAL MERCANTIL DE AFARELITAGEM MEDICA LIDA, CNT J 10.773.053/0001-30, vencendo no seguinte item, 074, com valor final de 22.000,00.
   Empresa, MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 28.199.997/0001-70, vencendo nos seguintes itens, 077 e 078, com o valor final de 60.210,00.
- Empresa, NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo nos seguintes itens, 036, 051, 072 e 085, com valor final de 5.232,16.
  - Empresa, NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.922.653/0001-89, vencendo nos seguintes itens, 002,
- 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 014, 016, 017, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 034, 035, 039, 040, 041, 047, 050, 057, 060, 061, 062, 063, 065, 068, 069, 070, 071, 073, 084, 108, 110, 114, 119, 123, 125, 126, 127, 131, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 180, 185, 186, 187, 188 e 190, com valor final de 429.295,50
- Empresa, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 079, 080, 087, 107 e 121, com o valor final de 72.140.00
- Empresa, PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ 09.441.460/0001-20, vencendo nos seguintes itens, 184 e 194, com valor final de 3.560,00.
- Empresa, PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, vencendo nos seguintes itens, 129, 176, 177 e com valor final de 50.705,00

Perfazendo o Valor Global de R\$ 2.100.093,26 (dois milhões e cem mil e noventa e três reais e vinte e seis

Patos - PB, 01 de fevereiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

# **CONTRATOS E CONVÊNIOS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 040/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA. CNPJ № 03.092.570/0001-47. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA)

PARA ATENDER AS NECESSÍDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$223.360,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA

PRAZÓ DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

assination de contact.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos/PB, 10 de Janeiro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2022 CONTRATO N° 806/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: CEPALAB LABORATORIOS CNPJ:02.248.312/0001-44.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID (TIPO: ANTIGENO-SWAB) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS – PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos - PB, 28 de Janeiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 CONTRATO N 621/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. CONTRATADO: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 21.318.384/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 952,00 (NOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos/PB, 31 de janeiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

> LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

## **AVISOS E EDITAIS**

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 14/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte,

PATOS - PB, 01 de fevereiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE PREGOEIRO OFICIAL

# **GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB